

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - DPS

**PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO VEPOP-SUS – VIVÊNCIAS DE EXTENSÃO
EM EDUCAÇÃO POPULAR NO SUS**

Edital 008/2016 – Destinado ao apoio à reimpressão de livros com temáticas voltadas à Educação Popular na formação em Saúde, discutindo a Extensão Popular e as ações de Extensão Universitária orientadas pela Educação Popular.

Edital Retificado em 06 de abril de 2017, apenas em seu cronograma, sendo os textos retificados destacados de forma sublinhada.

O projeto de pesquisa e de extensão **Vivências de Extensão em Educação Popular no SUS (VEPOP-SUS)** torna público o Edital N° 008/2016 com a finalidade de ampliar e difundir suas ações no eixo de apoio às publicações e produções no campo da Extensão e da Educação Popular. Irá apoiar a reimpressão de livros com temáticas voltadas principalmente à Educação Popular na Formação em Saúde, à Extensão Popular e à Extensão Universitária orientadas pela Educação Popular, mas também à Educação Popular, compreendida enquanto teoria, como abordagem teórica e também como metodologia prática capaz de orientar processos formativos e trabalhos sociais.

O projeto está vinculado ao Departamento de Promoção da Saúde (DPS) do Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), fruto de Termo de Cooperação com o Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, TC 383/2013, e nas demais disposições legais aplicáveis, cumprindo a missão desta instituição de promover a produção e a disseminação do conhecimento no campo da promoção da saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como demonstrando seu compromisso com a implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS (PNEPS-SUS), particularmente

cumprindo as diretrizes de seu Plano Operativo no eixo FORMAÇÃO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.761, de 19 de novembro de 2013.

Por meio desse edital o VEPOP-SUS promove mais uma ação na perspectiva de cumprir o objetivo previsto no TC 383/2013, de apoiar experiências e vivências de extensão em Educação Popular e Saúde no âmbito do SUS, em todo o território nacional.

1 OBJETIVO

Os livros inscritos para apoio à reimpressão, por meio desse edital, devem ser de importância reconhecida no campo da Educação Popular em Saúde e devem estar com disponibilidade esgotada de unidades, preferencialmente sem previsão de novas edições ou reimpressão pelas respectivas editoras. Os exemplares impressos com apoio do projeto serão distribuídos gratuitamente sendo vetada a comercialização. Trabalhos submetidos devem apresentar temáticas voltadas à Educação Popular na Formação em Saúde, à Extensão Popular e à Extensão Universitária orientadas pela Educação Popular, mas também à Educação Popular, compreendida enquanto teoria, como abordagem teórica e também como metodologia prática capaz de orientar processos formativos e trabalhos sociais.

É desejo do projeto VEPOP-SUS, através desse edital, oportunizar a socialização, difusão e compartilhamento de saberes, conhecimentos, reflexões e práticas em Extensão e Educação Popular em Saúde no SUS. Ademais, espera-se dar maior visibilidade aos esforços mantidos por sujeitos comprometidos em construir caminhos de transformação e reorientação da formação estudantil em saúde a partir da Extensão Universitária, sobretudo aqueles ancorados na perspectiva freireana.

Acredita-se poder difundir amplamente o significado rico, potente e transformador da Extensão em Educação Popular nas ações de formação estudantil em saúde em todo o país, particularmente ressaltando o caráter nacional, multicêntrico e capilarizado com o qual tais experiências vêm sendo empreendidas. O intento é possibilitar que as diversas metodologias, vivências e formas de fazer a perspectiva extensionista sejam compartilhadas, sendo então uma forma de se aprofundar e diversificar o debate em torno dos caminhos da Educação Popular na formação em Saúde em todo país.

2 DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

2.1 Os livros submetidos a este edital devem:

2.1.1 Ter sido publicados em língua portuguesa;

2.1.2 Ter temáticas voltadas à Educação Popular na Formação em Saúde, à Extensão Popular e à Extensão Universitária orientadas pela Educação Popular, mas também à Educação Popular, compreendida enquanto teoria, como abordagem teórica e também como metodologia prática capaz de orientar processos formativos e trabalhos sociais;

2.1.3 Estar com disponibilidade de unidades esgotadas, preferencialmente sem previsão de novas edições ou reimpressão pelas respectivas editoras;

2.1.4 Estar pronto para ser impresso, não sendo necessárias revisões e/ou atualizações no texto/artigo, inclusive estando já diagramado pela Editora responsável e disponível em formato digital adequado à impressão por gráfica, tanto seu miolo como a capa;

2.1.5 Ter a reimpressão autorizada pelas respectivas editoras, sem custo para a UFPB e para o Projeto VEPOP-SUS;

2.1.6 Ter autorização dos organizadores e autores;

2.1.7 Ter sido disponibilizados em arquivo digital original para que o diagramador adicione páginas extras com a identificação do projeto VEPOP-SUS, e na contracapa as logomarcas do Ministério da Saúde, SGEP e SGTES e do próprio VEPOP-SUS. Deve ser adicionada informação que os exemplares impressos pelo VEPOP-SUS com recursos de descentralização via Fundo Nacional de Saúde **não poderão ser comercializados**;

2.1.8 Ter autorização por parte da editora e dos autores para que a distribuição dos exemplares seja realizada pela equipe do projeto VEPOP-SUS;

2.1.9 Ter entre 100 e 350 páginas.

2.2 Os livros submetidos devem estar acompanhados dos seguintes anexos:

2.2.1 Arquivo original, diagramado e digital, editável, em PDF;

2.2.2 Declaração de autorização dos autores e/ou organizadores para realização da reimpressão do livro pelo projeto VEPOP-SUS e pela UFPB.

2.3 Todos as declarações devem ser assinadas pelos respectivos autores/organizadores e devem ser encaminhadas por e-mail.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 O autor/organizador pode submeter quantos livros tiver interesse;
- 3.2 A inscrição do livro deverá ser realizada exclusivamente pela internet no período entre 25 de novembro de 2016 e 15 de janeiro de 2017.
- 3.3 Os anexos deverão ser encaminhados para o e-mail vepopeps@gmail.com com o título “Edital 008/2016”.

4 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 4.1 A primeira avaliação das propostas submetidas será realizada obedecendo aos critérios de submissão;
- 4.2 As propostas que não cumprirem os critérios de submissão serão descartadas;
- 4.3 A segunda avaliação diz respeito à temática solicitada bem como a característica da obra no que diz respeito a capacidade de se comunicar com o público ao qual se destina o projeto de pesquisa e extensão “VEPOP-SUS – Vivências de Extensão em Educação Popular no SUS”;
- 4.4 As avaliações serão realizadas pela equipe do VEPOP-SUS que pontuarão as obras entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos. Receberá apoio à publicação os livros que obtiverem as maiores pontuações até o limite de obras aprovadas;
- 4.5 Inicialmente serão selecionadas 4 (quatro) obras. Em caso de maior disponibilidade de recursos por parte do projeto VEPOP-SUS, novos livros serão convocados a ser contemplados pelo edital, obedecendo-se à ordem de suplência constituída a partir da avaliação promovida e citada no item;
- 4.6 Em caso de dúvida e/ou não concordância com a avaliação realizada, os autores/organizadores poderão apresentar recurso junto a coordenação do projeto de pesquisa e extensão “VEPOP-SUS – Vivências de Extensão em Educação Popular no SUS”. No recurso deverá conter o nome dos autores/organizadores, o título do livro e a justificativa que motivou a insatisfação, em até 02 (duas) laudas. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 48 horas a contar da data de divulgação do resultado da seleção, sendo enviada pelo e-mail: vepopeps@gmail.com com o título “RECURSO AO EDITAL 008/2016”, em caixa alta. No prazo máximo de 24 horas receberá notificação de que o recurso chegou e está sendo analisado. Caso não receba tal confirmação, orienta-se reenviar a mensagem.

5 CRONOGRAMA

Período	Ação
Publicação do edital e início da divulgação	25/11/2016
Data final de submissão	15/01/2017
<u>Homologação das inscrições</u>	<u>Até 10/04/2017</u>
<u>Período para apresentação de recursos à homologação</u>	<u>Até 11/04/2017</u>
<u>Fase da avaliação</u>	<u>11/04 a 30/04/2017</u>
<u>Publicação do resultado</u>	<u>02/05/2017</u>
<u>Período para apresentação de recursos</u>	<u>Até 03/05/2017</u>
<u>Resultado final</u>	<u>04/05/2017</u>

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os exemplares publicados com apoio do projeto de pesquisa e de extensão “VEPOP-SUS – Vivências de Extensão em Educação Popular no SUS” não poderão ser vendidos;

6.2 O compromisso dos autores/organizadores e/ou da editora com o projeto de pesquisa e extensão “VEPOP-SUS – Vivências de Extensão em Educação Popular no SUS” diz respeito apenas aos exemplares da tiragem específica apoiada. Futuras edições poderão ser editadas e/ou reimpressas livremente, desde que sem a logomarca do VEPOP-SUS;

6.3 A quantidade de exemplares de cada livro aprovado para receber o apoio para reimpressão será de 500 (quinhentas) unidades, podendo ser ampliada em até 1.000 (hum mil) unidades conforme disponibilidade de recursos pelo projeto.

6.4 A distribuição dos exemplares impressos com apoio do projeto de pesquisa e extensão “VEPOP-SUS – Vivências de Extensão em Educação Popular no SUS” será de responsabilidade da equipe do Projeto VEPOP-SUS e acontecerá prioritariamente entre sujeitos e participantes de projetos de extensão e pesquisa identificados em todo Brasil por pesquisa específica realizada pelo VEPOP-SUS.

6.4.1 Outras formas de distribuição:

Aos professores, estudantes, técnicos e militantes dos movimentos de educação popular, especialmente aqueles que trabalham com extensão, sujeitos de grupos e movimentos sociais de práticas populares de cuidado, principalmente os envolvidos no campo da saúde, aos eventos regionais e nacional, às bibliotecas de instituições de ensino e aos autores/organizadores das respectivas obras.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2017.



Prof. Dr. Pedro José Santos Carneiro Cruz

DPS/CCM/UFPB

Coordenador do Projeto VEPOP-SUS

Mat. SIAPE 2884817